

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Circular n.º: 76/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria SCTIE Nº 50, de 23 de novembro de 2017, publicada no DOU Nº 226, de 27 de novembro de 2017, seção 1, página 120.

- Torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

2- Portaria SCTIE Nº 51, de 23 de novembro de 2017, publicada no DOU Nº 226, de 27 de novembro de 2017, seção 1, página 120.

- Torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco de infecção ao HIV, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

3- Portaria SCTIE Nº 52, de 23 de novembro de 2017, publicada no DOU Nº 226, de 27 de novembro de 2017, seção 1, página 120.

- Torna pública a decisão de atualizar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da infecção pelo HIV em adultos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4- Portaria SCTIE Nº 53, de 23 de novembro de 2017, publicada no DOU Nº 226, de 27 de novembro de 2017, seção 1, página 120.

- Torna pública a decisão de ampliar o uso do naproxeno para osteoartrite de quadril e joelho, o âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ